

LVBI11 | VBI LOG

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e **PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.756/0001-17 ("Gestor"), na qualidade de, respectivamente, administrador e gestor do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI LOGÍSTICO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.629.603/0001-18 ("Fundo"), vêm informar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

Foram **APROVADAS**, sem ressalvas, as matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal aos Cotistas, conforme [Edital de Convocação](#) divulgado em 03 de dezembro de 2025 ("Assembleia"), de acordo termo de apuração divulgado nesta data.

A aprovação na Assembleia é um importante passo para concretização da incorporação do Fundo no **PATRIA LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.728.688/0001-47 ("Incorporação").

A Incorporação está sujeita à manifestação favorável da CVM acerca da possibilidade de dispensa de reembolso de cotas a cotistas dissidentes, que se abstiverem ou não comparecerem à assembleia, conforme previsto no inciso II, §1º, do art. 119 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175 ("Dispensa de Reembolso"), conforme consulta formulado pelo Gestor nesse sentido.

Manteremos o mercado informado sobre o cumprimento das etapas relevantes da incorporação e sobre a data efetiva de sua implementação. Convidamos os cotistas a revisitarem o [Material de Apoio](#) para maiores detalhes sobre a Incorporação e seus impactos positivos para o Fundo.

Além da aprovação da Incorporação, foi aprovada a alteração no regulamento do Fundo relacionada à Dispensa de Reembolso. O novo regulamento, bem como os demais documentos do Fundo, encontram-se disponível para consulta nos sites do Gestor ([clique aqui](#)), Administrador ([clique aqui](#)), CVM e Fundos.NET.



O Administrador e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

30 de dezembro de 2025

Atenciosamente

PATRIA
GESTOR

btgpactual
ADMINISTRADOR E
ESCRITURADOR

